

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 376/2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

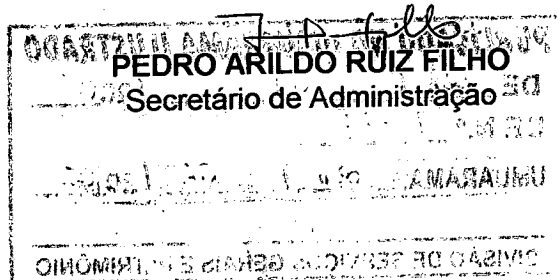
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 037/05, que trata da aquisição de materiais elétricos para rebaixamentos de luminárias, neste município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **BONADIO & FAVARÃO LTDA**, por ter apresentado proposta de menor preço ao valor de **R\$ 54.700,00** (cinquenta e quatro mil e setecentos reais), nos termos da ata anexada no referido processo.

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 27 de abril de 2.005 - L
ANO DE FUNDAÇÃO.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE UMARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RUA DO COMÉRCIO, 100 - CENTRO - UMARAMA - RJ

EDITAL Nº 001/2005

CONVITE Nº 001/2005 PARA PRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA O LICITACIONAMENTO DE BENS MÓVEIS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE UMARAMA - RJ.

28/04/2005

O Município de Umarama, RJ, por meio de seu Prefeito Municipal, Sr. ...
faz saber que está interessado em licitar bens móveis do patrimônio público municipal de Umarama - RJ.
Para isso, o Município de Umarama, RJ, está convocando interessados a apresentarem propostas para o licitacionamento de bens móveis do patrimônio público municipal de Umarama - RJ.
As propostas deverão ser entregues em envelope fechado, com o nome do licitante e o número do edital, até o dia 05 de maio de 2005, às 14h30min, no endereço: Rua do Comércio, 100 - Centro - Umarama - RJ.
O envelope deverá conter o valor em dinheiro em espécie, equivalente ao valor da proposta, e o valor em letras, equivalente ao valor da proposta, e o valor em letras, equivalente ao valor da proposta.

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado, com o nome do licitante e o número do edital, até o dia 05 de maio de 2005, às 14h30min, no endereço: Rua do Comércio, 100 - Centro - Umarama - RJ.
O envelope deverá conter o valor em dinheiro em espécie, equivalente ao valor da proposta, e o valor em letras, equivalente ao valor da proposta, e o valor em letras, equivalente ao valor da proposta.

PUBLICADO NO UMARAMA ILUSTRADO
DE 28 / 04 / 2005
DE N.º 7.387
UMARAMA, 28 / 04 / 2005
W. Manzanetti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO